



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA
EM 23 11 2013
CHEFIA DE GABINETE**

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a escala de férias dos Defensores Públicos, servidores efetivos, funcionários, comissionados e à disposição da Defensoria Pública.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições estabelecidas pelo art. 7º, inciso II, c/c art. 26, inciso III, XIII e XXII, da Lei Complementar Estadual nº 104, de 24 de maio de 2012, e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública;

CONSIDERANDO a garantia de acesso à Justiça e da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar e organizar as atividades da Defensoria Pública;

1

RESOLVE:

Art. 1º. Organizar a escala de férias dos Defensores Públicos, servidores efetivos, funcionários, comissionados e à disposição da Defensoria Pública do Estado da Paraíba a partir do ano de 2014.

Art. 2º. Todos os Defensores Públicos e Membros da Defensoria Pública do Estado da Paraíba deverão requerer improrrogavelmente, até o dia 30 de outubro de cada exercício, indicando o mês de preferência para gozo de férias de cada período.

§ 1º. Excepcionalmente, para o exercício de 2014 o prazo do requerimento será até o dia 10 de dezembro do corrente ano.

§ 2º. O requerimento deverá ser enviado pelo endereço eletrônico: *protocolo@defensoria.pb.gov.br*, conforme modelo anexo.

Art. 3º. Após o encerramento do prazo previsto no art. 2º, a escala anual de férias será elaborada e publicada.



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA
EM 23/11/2013
CHEFIA DE GABINETE

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Art. 4º. Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público Geral.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,
em 31 de outubro de 2013.

VANILDO OLIVEIRA BRITO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Defensor Público-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA
EM 23 / 11 / 2013
CHEFIA DE GABINETE

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA DEFENSOR PÚBLICO

_____ MATRÍCULA
_____, lotado nesta Defensoria Pública, com
exercício na Comarca/Vara _____, vem, muito
respeitosamente, a Vossa Excelência, REQUERER FÉRIAS relativas ao 1º (____)
ou 2º (____) período de 20____, para serem gozadas a partir de
____/____/20____.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

3

João Pessoa, ____ de _____ de 20 ____ .

FAVOR ATUALIZAR:

Residente a Rua: _____

Fones: _____

E-mail: _____



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA
EM 23/11/2013
CHEFIA DE GABINETE

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA SERVIDOR PÚBLICO

MATRÍCULA _____, lotado nesta Defensoria Pública, com
exercício no (a) _____, vem, muito
respeitosamente, a Vossa Excelência, REQUERER FÉRIAS relativas ao período
_____ / de para serem gozadas a partir de
_____ / _____ / 20____.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

João Pessoa, _____ de _____ de 20____ .

4

FAVOR ATUALIZAR:

Residente a Rua: _____

Fones: _____

E-mail: _____